

**A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.**

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Brasil</b>	Preço de Realização do Produtor	35,48	37,26	40,87	42,06	42,31	43,65	46,96	47,55
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,67	39,44	40,87	42,06	42,31	43,66	46,97	47,56
	ICMS	10,87	11,22	11,65	12,07	12,36	12,42	12,49	12,84
	Margem Bruta de Distribuição	9,51	9,35	9,82	9,82	9,70	9,95	10,53	10,66
	Preço de Distribuição	58,05	60,02	62,34	63,95	64,37	66,01	69,97	71,05
	Margem Bruta de Revenda	18,81	19,58	20,83	21,06	21,00	21,42	21,95	22,43
Preço Final ao Consumidor	76,86	79,60	83,17	85,01	85,37	87,43	91,92	93,48	
<b>Acre</b> (alíquota de ICMS do produtor) 17,00%	Preço de Realização do Produtor	35,06	36,97	40,50	41,61	41,82	43,17	46,43	46,96
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,24 (2)	39,15 (2)	40,50 (2)	41,61 (2)	41,82 (2)	43,17 (2)	46,43 (2)	46,96 (2)
	ICMS	16,32	16,78	17,19	17,86	18,05	18,08	18,20	19,20
	Margem Bruta de Distribuição	33,95	35,57	33,75	33,24	33,66	33,72	34,69	34,23
	Preço de Distribuição	87,51	91,50	91,43	92,71	93,53	94,97	99,32	100,38
	Margem Bruta de Revenda	6,41	6,54	9,83	10,04	10,15	9,53	9,92	10,24
Preço Final ao Consumidor	93,92	98,05	101,27	102,75	103,68	104,50	109,24	110,62	
<b>Alagoas</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	35,57	37,43	41,00	41,86	42,40	44,62	46,62	47,58
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,75	39,61	41	41,86	42,40	44,62	46,62	47,58
	ICMS	12,52	13,12	13,84	14,45	14,86	14,96	15,22	15,49
	Margem Bruta de Distribuição	8,08	7,87	8,33	8,53	8,25	7,62	9,46	9,14
	Preço de Distribuição	58,35	60,60	63,18	64,84	65,51	67,20	71,30	72,21
	Margem Bruta de Revenda	14,63	15,27	17,08	17,29	16,95	16,86	16,72	17,52
Preço Final ao Consumidor	72,98	75,88	80,26	82,13	82,46	84,06	88,02	89,73	
<b>Amapá</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,06	36,97	40,50	41,61	41,82	43,17	46,43	46,96
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,24 (2)	39,15 (2)	40,50 (2)	41,61 (2)	41,82 (2)	43,17 (2)	46,43 (2)	46,96 (2)
	ICMS	11,30	11,61	12,18	12,34	12,36	12,49	12,15	12,98
	Margem Bruta de Distribuição	22,93	22,98	22,91	22,96	23,04	22,71	23,97	23,54
	Preço de Distribuição	71,47	73,74	75,59	76,91	77,22	78,38	82,56	83,48
	Margem Bruta de Revenda	24,47	26,12	27,28	26,03	27,25	26,26	24,09	25,99
Preço Final ao Consumidor	95,94	99,85	102,87	102,94	104,47	104,64	106,65	109,47	

**Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)**

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

**A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.**

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Amazonas</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	34,55	36,42	39,91	41,05	41,19	42,54	45,91	46,36
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,73	38,60	39,91	41,05	41,19	42,54	45,91	46,36
	ICMS	15,56	15,92	16,48	16,85	17,05	17,10	17,35	18,00
	Margem Bruta de Distribuição	28,02	30,74	28,41	27,49	28,66	28,10	28,73	29,34
	Preço de Distribuição	80,31	85,26	84,80	85,39	86,90	87,73	91,99	93,70
	Margem Bruta de Revenda	4,72	2,36	5,48	6,15	5,35	5,52	4,48	4,96
	Preço Final ao Consumidor	85,03	87,62	90,28	91,54	92,25	93,25	96,47	98,66
<b>Bahia</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,63	37,43	41,01	42,19	42,40	43,67	46,87	47,43
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,81	39,61	41,01	42,19	42,40	43,67	46,87	47,43
	ICMS	7,46	7,46	8,89	8,89	8,89	8,89	8,89	8,89
	Margem Bruta de Distribuição	9,43	9,30	9,42	9,15	9,20	9,73	10,50	10,33
	Preço de Distribuição	54,69	56,37	59,33	60,24	60,49	62,30	66,27	66,65
	Margem Bruta de Revenda	17,07	17,59	19,10	19,64	18,85	19,16	18,79	20,15
	Preço Final ao Consumidor	71,76	73,95	78,43	79,87	79,34	81,46	85,06	86,80
<b>Ceará</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	35,94	37,71	41,07	42,30	42,58	43,95	47,12	47,76
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	38,12	39,89	41,07	42,30	42,58	43,95	47,12	47,76
	ICMS	11,54	12,05	12,05	12,40	13,10	13,22	13,22	13,34
	Margem Bruta de Distribuição	12,65	12,48	13,01	12,91	12,60	12,62	13,02	12,82
	Preço de Distribuição	62,31	64,42	66,13	67,61	68,29	69,79	73,36	73,92
	Margem Bruta de Revenda	20,66	21,31	22,77	23,31	23,15	22,78	23,74	24,33
	Preço Final ao Consumidor	82,97	85,73	88,90	90,92	91,44	92,57	97,10	98,25
<b>Distrito Federal</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,49	37,26	40,87	42,06	42,31	43,66	46,97	47,56
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,67 (3)	39,44 (3)	40,87 (3)	42,06 (3)	42,31 (3)	43,66 (3)	46,97 (3)	47,56 (3)
	ICMS	9,45	9,81	10,10	10,36	10,47	10,50	10,82	11,35
	Margem Bruta de Distribuição	10,61	10,76	11,26	11,12	11,06	11,45	12,33	12,37
	Preço de Distribuição	57,73	60,02	62,23	63,54	63,84	65,61	70,11	71,28
	Margem Bruta de Revenda	16,78	17,09	17,70	17,01	16,65	16,70	16,83	17,50
	Preço Final ao Consumidor	74,51	77,11	79,93	80,55	80,49	82,31	86,94	88,78

**Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)**

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

**A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.**

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Espirito Santo</b> (alíquota de ICMS do produtor) 17,00%	Preço de Realização do Produtor	34,29	36,10	39,80	40,87	41,21	42,53	45,83	46,39
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,47	38,28	39,80	40,87	41,21	42,53	45,83	46,39
	ICMS	10,67	10,90	11,22	11,21	11,21	12,04	12,11	12,19
	Margem Bruta de Distribuição	9,42	9,05	9,38	9,69	9,71	9,69	10,07	9,93
	Preço de Distribuição	56,56	58,23	60,41	61,78	62,13	64,26	68,01	68,51
	Margem Bruta de Revenda	17,06	18,05	19,58	21,43	20,43	19,87	20,20	23,28
	Preço Final ao Consumidor	73,62	76,28	79,99	83,20	82,56	84,13	88,21	91,79
<b>Goiás</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,49	37,26	40,87	42,06	42,31	43,66	46,97	47,56
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,67 (3)	39,44 (3)	40,87 (3)	42,06 (3)	42,31 (3)	43,66 (3)	46,97 (3)	47,56 (3)
	ICMS	9,28	9,65	10,16	10,33	10,66	10,72	10,98	10,98
	Margem Bruta de Distribuição	10,80	10,71	11,16	11,24	11,17	11,51	12,17	12,17
	Preço de Distribuição	57,76	59,80	62,20	63,63	64,14	65,89	70,12	70,71
	Margem Bruta de Revenda	22,82	23,08	24,07	24,39	25,28	25,52	25,60	27,29
	Preço Final ao Consumidor	80,58	82,88	86,27	88,02	89,42	91,41	95,72	98,00
<b>Maranhão</b> (alíquota de ICMS do produtor) 14,00%	Preço de Realização do Produtor	35,79	37,74	41,30	42,50	42,61	43,84	47,07	47,79
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,97	39,92	41,30	42,50	42,61	43,84	47,07	47,79
	ICMS	10,17	10,44	10,69	10,69	10,96	11,77	11,97	13,25
	Margem Bruta de Distribuição	10,29	10,44	10,91	11,07	11,34	11,65	11,93	11,36
	Preço de Distribuição	58,43	60,80	62,90	64,27	64,91	67,26	70,97	72,39
	Margem Bruta de Revenda	19,57	22,41	23,09	20,34	20,06	20,65	22,98	22,32
	Preço Final ao Consumidor	78,00	83,21	85,99	84,61	84,97	87,91	93,95	94,71
<b>Mato Grosso</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,49	37,26	40,87	42,06	42,31	43,66	46,97	47,56
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,67 (3)	39,44 (3)	40,87 (3)	42,06 (3)	42,31 (3)	43,66 (3)	46,97 (3)	47,56 (3)
	ICMS	11,60	11,75	12,03	12,29	11,68	12,62	12,52	12,52
	Margem Bruta de Distribuição	15,81	15,78	15,40	15,45	15,51	15,82	15,66	15,69
	Preço de Distribuição	65,08	66,96	68,30	69,81	69,50	72,11	75,16	75,77
	Margem Bruta de Revenda	31,88	31,47	36,06	35,00	38,37	36,91	38,39	38,66
	Preço Final ao Consumidor	96,96	98,43	104,36	104,81	107,87	109,02	113,55	114,43

**Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)**

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

**A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.**

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Mato Grosso do Sul</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,49	37,26	40,87	42,06	42,31	43,66	46,97	47,56
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,67 (3)	39,44 (3)	40,87 (3)	42,06 (3)	42,31 (3)	43,66 (3)	46,97 (3)	47,56 (3)
	ICMS	8,04	8,17	8,22	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86
	Margem Bruta de Distribuição	13,12	13,26	13,36	13,31	13,29	13,07	14,12	14,08
	Preço de Distribuição	58,83	60,87	62,44	64,22	64,46	65,59	69,95	70,50
	Margem Bruta de Revenda	18,00	18,70	20,06	19,75	20,77	20,16	20,71	21,54
Preço Final ao Consumidor	76,83	79,57	82,50	83,97	85,23	85,75	90,66	92,04	
<b>Minas Gerais</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	35,99	37,93	41,55	42,71	42,98	44,19	47,50	48,16
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	38,17	40,11	41,55	42,71	42,98	44,19	47,50	48,16
	ICMS	16,19	16,47	16,79	17,40	17,93	17,84	17,98	16,86
	Margem Bruta de Distribuição	4,85	4,74	4,67	4,95	4,90	5,04	6,13	8,07
	Preço de Distribuição	59,20	61,32	63,00	65,06	65,81	67,07	71,61	73,10
	Margem Bruta de Revenda	17,76	18,50	21,71	21,71	20,69	22,86	22,39	22,31
Preço Final ao Consumidor	76,96	79,82	84,71	86,77	86,50	89,93	94,00	95,41	
<b>Pará</b> (alíquota de ICMS do produtor) 17,00%	Preço de Realização do Produtor	35,50	37,35	40,96	42,04	42,26	43,64	46,80	47,44
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,68	39,53	40,96	42,04	42,26	43,64	46,80	47,44
	ICMS	14,08	14,14	14,48	14,39	15,48	15,46	15,22	15,74
	Margem Bruta de Distribuição	15,74	15,61	15,84	16,02	15,89	15,81	16,23	16,11
	Preço de Distribuição	67,51	69,27	71,28	72,45	73,62	74,91	78,26	79,29
	Margem Bruta de Revenda	15,43	19,90	19,59	20,00	19,03	19,08	19,92	23,10
Preço Final ao Consumidor	82,94	89,18	90,87	92,46	92,65	93,99	98,18	102,39	
<b>Paraíba</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	35,42	37,24	40,76	41,91	42,13	43,43	46,67	47,29
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,60 (2)	39,42 (2)	40,76 (2)	41,91 (2)	42,13 (2)	43,43 (2)	46,67 (2)	47,29 (2)
	ICMS	14,67	14,89	15,39	16,12	16,24	16,46	16,62	17,34
	Margem Bruta de Distribuição	6,81	6,85	7,35	7,22	7,01	7,32	7,45	7,28
	Preço de Distribuição	59,08	61,16	63,50	65,25	65,38	67,21	70,74	71,91
	Margem Bruta de Revenda	19,46	20,14	19,20	19,19	20,58	20,71	21,31	22,09
Preço Final ao Consumidor	78,54	81,29	82,70	84,44	85,96	87,92	92,05	94,00	

**Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)**

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

**A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.**

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Paraná</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	<b>35,94</b>	<b>37,80</b>	<b>41,48</b>	<b>42,60</b>	<b>42,83</b>	<b>44,34</b>	<b>47,40</b>	<b>48,03</b>
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	38,12	39,98	41,48	42,60	42,83	44,34	47,40	48,03
	ICMS	12,40	12,75	12,75	12,75	12,75	12,75	12,75	13,10
	Margem Bruta de Distribuição	<b>7,70</b>	<b>7,57</b>	<b>8,50</b>	<b>8,71</b>	<b>8,54</b>	<b>8,61</b>	<b>9,46</b>	<b>9,44</b>
	Preço de Distribuição	58,23	60,30	62,73	64,06	64,12	65,70	69,61	70,58
	Margem Bruta de Revenda	<b>21,77</b>	<b>22,64</b>	<b>22,70</b>	<b>23,92</b>	<b>23,72</b>	<b>23,73</b>	<b>23,96</b>	<b>24,96</b>
	Preço Final ao Consumidor	80,00	82,94	85,43	87,98	87,84	89,43	93,57	95,54
<b>Pernambuco</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	<b>35,08</b>	<b>36,90</b>	<b>40,44</b>	<b>41,54</b>	<b>41,77</b>	<b>43,06</b>	<b>46,31</b>	<b>46,95</b>
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,26	39,08	40,44	41,54	41,77	43,06	46,31	46,95
	ICMS	11,87	11,87	12,76	13,76	14,30	14,45	14,39	14,39
	Margem Bruta de Distribuição	<b>8,49</b>	<b>8,46</b>	<b>8,87</b>	<b>9,12</b>	<b>9,05</b>	<b>9,26</b>	<b>9,97</b>	<b>9,82</b>
	Preço de Distribuição	57,61	59,41	62,06	64,42	65,12	66,78	70,67	71,16
	Margem Bruta de Revenda	<b>12,18</b>	<b>14,13</b>	<b>14,69</b>	<b>14,44</b>	<b>14,86</b>	<b>15,32</b>	<b>15,52</b>	<b>15,25</b>
	Preço Final ao Consumidor	69,79	73,54	76,75	78,85	79,98	82,10	86,19	86,41
<b>Piauí</b> (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	<b>35,42</b>	<b>37,24</b>	<b>40,76</b>	<b>41,91</b>	<b>42,13</b>	<b>43,43</b>	<b>46,67</b>	<b>47,29</b>
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,60 (2)	39,42 (2)	40,76 (2)	41,91 (2)	42,13 (2)	43,43 (2)	46,67 (2)	47,29 (2)
	ICMS	12,59	12,59	12,70	13,17	13,60	13,53	13,74	14,29
	Margem Bruta de Distribuição	<b>10,55</b>	<b>10,67</b>	<b>10,95</b>	<b>10,53</b>	<b>10,49</b>	<b>10,49</b>	<b>11,00</b>	<b>11,00</b>
	Preço de Distribuição	60,74	62,68	64,41	65,61	66,21	67,44	71,40	72,58
	Margem Bruta de Revenda	<b>18,09</b>	<b>19,24</b>	<b>22,16</b>	<b>22,27</b>	<b>22,60</b>	<b>24,34</b>	<b>26,61</b>	<b>26,46</b>
	Preço Final ao Consumidor	78,83	81,91	86,58	87,88	88,81	91,78	98,01	99,04
<b>Rio de Janeiro</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	<b>34,11</b>	<b>35,93</b>	<b>39,56</b>	<b>40,73</b>	<b>40,97</b>	<b>42,28</b>	<b>45,67</b>	<b>46,35</b>
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,29	38,11	39,56	40,73	40,97	42,28	45,67	46,35
	ICMS	8,02	8,31	8,48	8,90	9,12	9,08	9,18	10,12
	Margem Bruta de Distribuição	<b>8,85</b>	<b>8,56</b>	<b>8,73</b>	<b>8,59</b>	<b>8,67</b>	<b>8,98</b>	<b>9,47</b>	<b>9,35</b>
	Preço de Distribuição	53,15	54,99	56,77	58,22	58,77	60,35	64,32	65,83
	Margem Bruta de Revenda	<b>15,74</b>	<b>15,39</b>	<b>16,71</b>	<b>17,59</b>	<b>17,40</b>	<b>18,07</b>	<b>19,10</b>	<b>18,76</b>
	Preço Final ao Consumidor	68,89	70,38	73,49	75,81	76,17	78,42	83,42	84,59

**Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)**

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

**A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.**

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Rio Grande do Norte (alíquota de ICMS do produtor) 18,00%	Preço de Realização do Produtor	35,09	37,05	40,78	41,82	41,97	43,10	46,74	47,22
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,27	39,23	40,78	41,82	41,97	43,10	46,74	47,22
	ICMS	13,55	14,12	15,02	15,81	16,38	16,45	16,70	17,42
	Margem Bruta de Distribuição	9,28	9,20	9,57	9,92	9,81	10,07	10,19	10,34
	Preço de Distribuição	60,09	62,55	65,37	67,55	68,16	69,62	73,62	74,98
	Margem Bruta de Revenda	17,40	19,59	21,37	22,60	23,41	22,85	22,41	23,21
	Preço Final ao Consumidor	77,49	82,14	86,74	90,15	91,57	92,47	96,03	98,19
Rio Grande do Sul (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	37,62	37,94	41,50	42,62	42,91	44,29	48,16	48,72
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	39,80	40,12	41,50	42,62	42,91	44,29	48,16	48,72
	ICMS	8,44	8,89	8,95	9,76	9,87	9,93	10,17	10,71
	Margem Bruta de Distribuição	6,23	7,82	8,46	8,78	8,72	9,10	9,53	9,62
	Preço de Distribuição	54,47	56,83	58,91	61,16	61,51	63,32	67,86	69,05
	Margem Bruta de Revenda	19,94	19,68	20,75	20,88	21,16	22,52	22,71	22,98
	Preço Final ao Consumidor	74,41	76,51	79,66	82,04	82,67	85,84	90,57	92,03
Rondônia (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,06	36,97	40,50	41,61	41,82	43,17	46,43	46,96
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,24 (2)	39,15 (2)	40,50 (2)	41,61 (2)	41,82 (2)	43,17 (2)	46,43 (2)	46,96 (2)
	ICMS	11,23	11,41	11,96	12,08	12,08	12,45	12,40	12,73
	Margem Bruta de Distribuição	32,70	34,40	32,92	32,56	33,59	33,64	34,13	34,72
	Preço de Distribuição	81,17	84,96	85,38	86,25	87,49	89,26	92,96	94,41
	Margem Bruta de Revenda	9,34	7,79	12,79	13,40	13,55	15,65	16,97	16,41
	Preço Final ao Consumidor	90,51	92,75	98,18	99,64	101,04	104,91	109,93	110,82
Roraima (alíquota de ICMS do produtor) 17,00%	Preço de Realização do Produtor	35,06	36,97	40,50	41,61	41,82	43,17	46,43	46,96
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,24 (2)	39,15 (2)	40,50 (2)	41,61 (2)	41,82 (2)	43,17 (2)	46,43 (2)	46,96 (2)
	ICMS	16,02	16,70	17,48	17,66	17,60	17,74	17,82	18,13
	Margem Bruta de Distribuição	35,81	35,56	35,42	34,89	35,94	35,66	36,99	37,16
	Preço de Distribuição	89,07	91,40	93,40	94,16	95,36	96,57	101,24	102,25
	Margem Bruta de Revenda	6,34	6,31	6,97	7,66	7,28	6,89	6,93	6,99
	Preço Final ao Consumidor	95,41	97,72	100,37	101,82	102,64	103,46	108,17	109,24

## Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Santa Catarina</b> (alíquota de ICMS do produtor) 17,00%	Preço de Realização do Produtor	36,78	38,68	42,41	43,48	43,67	44,87	47,96	48,84
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	38,96	40,86	42,41	43,48	43,67	44,87	47,96	48,84
	ICMS	13,41	13,41	13,96	14,50	15,14	15,14	15,14	15,82
	Margem Bruta de Distribuição	6,43	6,31	6,79	6,91	6,68	7,13	7,85	7,52
	Preço de Distribuição	58,81	60,59	63,15	64,89	65,49	67,14	70,94	72,18
	Margem Bruta de Revenda	25,08	26,20	25,13	25,07	24,81	25,21	27,47	27,62
Preço Final ao Consumidor	83,89	86,79	88,28	89,96	90,30	92,35	98,41	99,80	
<b>São Paulo</b> (alíquota de ICMS do produtor) 13,30%	Preço de Realização do Produtor	35,88	37,67	41,37	42,59	42,90	44,20	47,38	47,91
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	38,06	39,85	41,37	42,59	42,90	44,20	47,38	47,91
	ICMS	9,36	10,12	10,50	11,06	11,34	11,23	11,25	12,11
	Margem Bruta de Distribuição	8,74	8,70	9,71	9,85	9,66	10,22	10,94	10,96
	Preço de Distribuição	56,16	58,67	61,58	63,50	63,90	65,65	69,57	70,98
	Margem Bruta de Revenda	19,96	20,22	20,82	20,73	20,51	20,53	21,39	21,28
Preço Final ao Consumidor	76,12	78,90	82,41	84,23	84,41	86,18	90,96	92,26	
<b>Sergipe</b> (alíquota de ICMS do produtor) 12,00%	Preço de Realização do Produtor	35,42	37,24	40,76	41,91	42,13	43,43	46,67	47,29
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,60 (2)	39,42 (2)	40,76 (2)	41,91 (2)	42,13 (2)	43,43 (2)	46,67 (2)	47,29 (2)
	ICMS	8,81	8,84	8,94	9,47	9,60	9,70	10,01	10,36
	Margem Bruta de Distribuição	13,64	13,21	13,51	13,67	13,64	13,79	13,91	13,76
	Preço de Distribuição	60,05	61,47	63,21	65,05	65,37	66,93	70,58	71,42
	Margem Bruta de Revenda	13,95	15,03	16,18	16,23	16,44	16,13	15,23	17,29
Preço Final ao Consumidor	74,00	76,50	79,39	81,28	81,81	83,06	85,81	88,71	

## Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
	Preço de Realização do Produtor	35,06	36,97	40,50	41,61	41,82	43,17	46,43	46,96
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	-	-	-	-	-	-
<b>Tocantins</b>	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,24 (2)	39,15 (2)	40,50 (2)	41,61 (2)	41,82 (2)	43,17 (2)	46,43 (2)	46,96 (2)
(alíquota de ICMS do produtor)	ICMS	9,67	9,67	10,06	10,06	10,06	10,06	10,06	10,22
12,00%	Margem Bruta de Distribuição	15,86	15,62	15,51	15,78	15,92	16,04	16,74	16,66
	Preço de Distribuição	62,77	64,44	66,07	67,45	67,80	69,27	73,24	73,84
	Margem Bruta de Revenda	21,96	23,74	26,01	26,79	26,92	27,69	29,92	29,98
	Preço Final ao Consumidor	84,73	88,18	92,08	94,24	94,72	96,96	103,16	103,82

Obs: A partir de abril/04, passou a vigorar a nova sistemática de cobrança de ICMS de GLP em 11 estados (AM, AL, BA, CE, MA, RN, PA, PB, PE, RJ e SE), que consideram que parte do produto é produzida a partir do gás natural.

A parcela referente à bi-tributação de ICMS nestes estados está incluída na Margem Bruta de Distribuição.

(2) Devido à ausência do preço médio de faturamento do produtor para o estado, para fins de cálculo, foi utilizado o preço médio regional de faturamento.

(3) Devido à ausência do preço médio de faturamento do produtor tanto para o estado quanto para a região, para fins de cálculo, foi utilizado o preço médio nacional de faturamento.

### Notas:

#### Preços de Produtores:

Desde janeiro de 2002, preços informados, semanalmente, pelos produtores e importadores, nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18/12/2001.

Em contrapartida à retirada do subsídio aos preços de GLP, foi instituído, por meio do Decreto nº 4.102, de 24/01/2002, o programa "Auxílio-Gás" no valor de R\$ 7,50 / mês para famílias de baixa renda, posteriormente unificado pelo programa "Bolsa-Família" por meio da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

Os preços referem-se às vendas de GLP por botijão de 13 kg.

#### ICMS:

As alíquotas, as margens de valor agregado e os preços médios ponderados ao consumidor final (PMPF) são estabelecidos por Convênios CONFAZ e Atos COTEPE e variam de estado para estado.

Em janeiro de 2021, foi utilizado o ICMS médio (12,65%) para o Estado de São Paulo por conta da alteração promovida pelo Decreto nº 65.253 do governo estadual.

Para formação do preço Brasil, o ICMS foi calculado com base nos valores de cada estado, ponderado pelos respectivos volumes de comercialização.

#### Margens de Distribuição e de Revenda:

Calculadas com base nos dados semanais do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis da ANP, regulamentado pela Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

Para o cálculo do ICMS Brasil foi usado o volume total de GLP comercializado em 2020

#### Fim dos preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico:

A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.

#### PIS/PASEP:

O Decreto nº 10.638, de 01/03/2021, reduziu a zero as alíquotas da contribuição dos programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).